

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.928/2021

Dispões sobre a concessão da Comenda Dois de Julho a pesquisadora responsável pelo sequenciamento genético do novo Coronavírus, senhora Jaqueline Góes de Jesus.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art 1º - Fica concedida com fulcro na Resolução nº 1.277/99, a Comenda Dois de Julho a Jaqueline Góes de Jesus.

Art. 2º - Aprovada a honraria de que trata esta resolução, a Assembleia Legislativa, em Sessão Especial, previamente agendada pela Mesa Diretora, promoverá a entrega da Comenda a homenageada.

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2021.

Ângelo Almeida

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Jaqueline Góes de Jesus tornou-se ícone ao conseguir sequenciar geneticamente, em tempo recorde, o novo coronavírus, o sequenciamento se deu 48h após registro do primeiro caso na América Latina.

A partir desse sequenciamento ficou mais fácil saber a origem da epidemia além de possibilitar a criação de vacina contra o COVID-19, que já ceifou a vida de 200 mil brasileiros.

Jaqueline Góes de Jesus é baiana, graduada em Biomedicina pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, além de ser mestre em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PgBSMI) pelo Instituto de Pesquisas Gonçalo Moniz - Fundação Oswaldo Cruz (IGM-FIOCRUZ).

Dentre outras atividades que muito vem contribuindo para a Saúde Pública, desenvolve pesquisas como bolsista FAPESP, em nível de pós-doutorado, no Instituto de Medicina Tropical de São Paulo - Universidade de São Paulo (IMT-USP), no âmbito do CADDE - Brazil-UK Centre for Arbovirus Discovery, Diagnosis, Genomics and Epidemiology

Além de integrar a equipe que sequenciou os primeiros genomas do novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Brasil em parceria com o Instituto Adolfo Lutz.

Por todo esse histórico de contribuição para a Saúde Pública Jaqueline Góes de Jesus é merecedora da Comenda Dois de Julho e por isso estou propondo, através deste Projeto de Resolução, e espero a aprovação por parte dos nossos pares.

Ângelo Almeida

Deputado Estadual